PORTARIA N° 923/2026

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, DE OFÍCIO, DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando: a comunicação interna nº 35/2026 da Secretaria de Saúde.

Considerando: a necessidade da Administração Pública em adequar e reforçar o atendimento técnico na equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER, de ofício, a servidora **MARIA IZABEL CHIRINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, matrícula nº **1463**, anteriormente lotada na **Secretaria de Saúde**, passando a exercer as atribuições do cargo na equipe do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, subordinado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e funcionais a partir de **19 de outubro de 2026**.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 13 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças